

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 112 DE 21 DE MAIO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola da
Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
XXXV Curso de Formação Inicial de Magistrados - 1ª etapa da EMERJ, com carga
horária total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) horas-aula, realizado pela Escola da
Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Processo n. 201595 -
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA